



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

## RESOLUÇÃO Nº001/2015

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Catiguá, no exercício de 2015 e da outras providências”.

**ARTIGO 1º.** Fica o Poder Legislativo de Catiguá autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2015, em consonância com o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

**ARTIGO 2º.** O índice a ser aplicado será o de 6,2283%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de Janeiro a Dezembro/2014.

**Parágrafo Primeiro.** O índice de revisão definido no caput será aplicado sobre o salário base de todos os servidores do legislativo municipal, com vínculo sob qualquer regime trabalhista ou provimento.

**Parágrafo Segundo.** Com a aplicação do índice de que trata o “caput” deste artigo, os Anexos I e II, da Resolução nº 01, de 21 de setembro de 1999, ficam alterados e atualizados, prevalecendo o estabelecido nesta Resolução.

**ARTIGO 3º.** A folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Catiguá, a partir do mês de Fevereiro de 2015, deverá observar o valor máximo fixado pela Emenda Constitucional 41/2003, submetendo como limite de todas as verbas remuneratórias dos servidores deste legislativo municipal ao valor do subsídio percebido pelo Prefeito Municipal, ainda que referidas verbas tenham sido adquiridas sob o regime legal anterior.

**ARTIGO 4º.** As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**ARTIGO 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2015.

  
JOÃO BASAGLIA  
Presidente

Registrado Publicado nesta Secretária desta Casa, na data supra

  
MARCO ANTONIO SERAFIM  
Diretor Geral